



**PORTARIA Nº 0414/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 396, de 30 de novembro de 2018, que assegura ao servidor público municipal o direito de afastamento para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, inclusive durante o estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei Complementar Estadual nº 396 de 30 de novembro de 2018 no seu art. 1º e o Parecer Jurídico nº 63/2025 – PGM BC/PE favorável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CLÁUDIO JOSÉ CAZÉ SILVA**, servidor efetivo sob a matrícula de nº 20230213, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para a frequência no CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARUARU do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - A presente licença será válida a partir do dia 14 de julho de 2025 com previsão de término do curso de formação em 14 de outubro de 2025, sendo automaticamente ajustada conforme a divulgação da data oficial de início e término do curso, a qual deverá ser comunicada pelo servidor à Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública assim que for confirmada.

**Art. 3º** - O servidor deverá manter a Secretaria Municipal de Administração informada sobre qualquer alteração no calendário do curso de formação e providenciar a documentação pertinente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de julho de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

